

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

Dispõe sobre a exoneração “a pedido” da servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE ARAÚJO** do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso II, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR “a pedido” – na presente data – a servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE ARAÚJO**, ocupante do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução nº 40/2021, de 15 dezembro de 2021”, e suas alterações ulteriores, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso II, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

Itaúna (MG), em 02 de Fevereiro de 2026


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp